



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 950/2022**

Maringá, 10 de junho de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de serviço de acompanhamento, pelos médicos veterinários do Município e conveniados, do pós-cirúrgico dos animais castrados pelo Município por meio de aplicativo de mensagem *Whatsapp*.

A castração de cães e gatos é um cuidado que vai muito além da função contraceptiva. Trata-se de uma cirurgia importante para o bem-estar do animal e responsável por aumentar sua expectativa de vida, pois previne uma série de doenças graves. Apesar de ser um procedimento simples, exige atenção com alguns cuidados pré e pós-operatórios.

Atualmente, as clínicas conveniadas estão com dificuldade em fazer o acompanhamento pós-operatório da castração. Desse modo, faz necessário a facilitação do procedimento para assistir os animais.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 10/06/2022, às 14:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0260984** e o código CRC **03B4C518**.